

Ricardo Rodrigues de Braz

ATA Nº. 1

Ata de reunião do Júri do Concurso para recrutamento de 1 (um) Técnico Superior, das áreas de Psicologia, Serviço Social ou Intervenção Comunitária, vocacionado para a área dos comportamentos aditivos e dependências, para a contratação a termo resolutivo incerto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual e do Despacho n.º 540/2021, de 13 de janeiro, para exercer funções na Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências – Equipa Técnica Especializada de Redução de Riscos e Minimização de Danos – da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. -----

Por despacho da Sra. Vogal do Conselho Diretivo da ARS Algarve, I.P., datado de 12 de abril de 2021, foi designado o júri da oferta pública de emprego para recrutamento de um Técnico Superior, constituído por: -----

Presidente – Maria Margarida Carranca Pinto, Assessora da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo Psicologia Clínica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP; -----
1º. Vogal Efetivo – Ricardo Rodrigues de Braz Rodrigues, Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo de Psicologia Clínica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP; -----

2ª. Vogal Efetiva – Carla Sofia Vedes Valadas da Silva Neves, Técnica Superior, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP; -----

1ª. Vogal Suplente – Sandra Isabel da Cruz Caixeirinho, Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo de Psicologia Clínica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP; -----

2ª. Vogal Suplente – Maria Dulce Gonçalves Neto Alves Cardoso, Técnica Superior, da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP. -----

Pelas 9 horas e 30 minutos , do dia 16 de Abril de 2021, o júri do procedimento concursal reuniu para definição dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final,

incluindo a respetiva fórmula classificativa, no seguimento do aviso remetido e que se encontra publicitado no *site* da ARS Algarve, I.P.; Estiveram presentes: - a Presidente de Júri, o 1º Vogal Efetivo e a 2ª Vogal Efetiva.

Ordem de Trabalhos:

Leitura do conteúdo da minuta do aviso de abertura a enviar para publicação.

Leitura, análise e discussão de toda a legislação aplicável ao presente procedimento concursal.

Elaboração dos critérios de admissão e definição do método de seleção e critérios de avaliação.

Definição do método de seriação dos candidatos.

Relativamente ao método de seleção a aplicar neste concurso, pormenoriza-se que o mesmo será realizado através de Avaliação Curricular, a qual obedece aos critérios definidos por este júri, no anexo que faz parte integrante da presente ata.

Em situação de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que se encontrem em situações configuradas na lei como preferenciais. O júri deliberou por unanimidade que a ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada na lei como preferencial, é efetuada de acordo com os parâmetros definidos na presente ata, com a seguinte ordem:

1º O candidato com maior pontuação obtida no item Área de Experiência Profissional, de acordo com o ponto 2.1. da Grelha de Avaliação Curricular.

2º O candidato com maior pontuação obtida no item Tempo de Exercício de Funções na área a que se candidata, de acordo com o ponto 2.2. da Grelha de Avaliação Curricular.

3º O candidato com maior pontuação obtida no item Experiência Profissional, de acordo com o ponto 2.3. da Grelha de Avaliação Curricular.

4º O candidato com maior pontuação obtida no item Formação Profissional, na área dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, de acordo com o ponto 3. da Grelha de Avaliação Curricular.

5º O candidato com maior pontuação obtida no item Outras Atividades relacionadas com a Área Funcional, de acordo com o ponto 2.4 da Grelha de Avaliação Curricular.

6º O candidato detentor de Habilidade Académica de grau mais elevado, de acordo com o ponto 1. da Grelha de Avaliação Curricular. -----

7º O candidato com maior antiguidade na conclusão da Licenciatura/ Mestrado Integrado.

8º O candidato detentor da classificação final mais elevada na Licenciatura/Mestrado Integrado. -----

A falta da documentação obrigatória, solicitada no aviso, é motivo de exclusão. -----

Os candidatos com valor igual ou inferior a 9,5 valores na classificação final, são considerados excluídos. -----

A audiência aos interessados, face ao caráter de urgência nas contratações aqui visadas, ficará suspensa, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deu-se por encerrada esta reunião pelas 12 horas, tendo-se lavrado a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada. -----

O Júri

A Presidente

Maria Margarida Carranca Pinto.
Maria Margarida Carranca Pinto

Vogais Efetivos

1º. Vogal

Assinado por : RICARDO RODRIGUES DE BRAZ
RODRIGUES
Num. de Identificação: BI098349520

Ricardo Rodrigues de Braz Rodrigues

2ª. Vogal

Carla Sofia Valadas Neves
Carla Sofia Vedes Valadas da Silva Neves

Anexo 1 - ATA Nº 1

Grelha de Avaliação Curricular

JL.
BZ
08

Técnico Superior para a área dos Comportamentos Aditivos e das Dependências da ARS do Algarve, IP

Nome do candidato: _____

$$AC = \underline{1(HA) + 3(EP) + 1(FP)}$$

5

HA – Habilidades Académicas

EP – Experiência Profissional

FP – Formação Profissional

1. HA – Com peso 1 e pontuação máxima de 20 valores:

- a) Licenciatura pré Bolonha/Mestrado Integrado ----- 18 valores
- b) Pós-Graduação/Mestrado ----- 19 valores
- c) Doutoramento ----- 20 valores

2. EP – Com peso 3 e pontuação máxima de 20 valores: Experiência Profissional:

2.1. Área de Experiência Profissional, com pontuação máxima de 7 valores:

- a) Na área da Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD) em Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD)----- 4 valores
- b) Outras áreas no âmbito dos CAD----- 2 valores
- c) Outras áreas da Saúde----- 1 valor

2.2. Tempo de exercício de funções no âmbito da RRMD em CAD, com pontuação máxima de 4 valores:

- a) 1 ano a 3 anos----- 2 valores
- b) 3 anos e 1 mês a 6 anos----- 3 valores
- c) > 6 anos ----- 4 valores

2.3. Experiência Profissional comprovada no exercício das funções, na área da RRMD em CAD, podendo neste item, o candidato acumular um total de 8 valores:

- P
88
- a) Intervenção em Equipas de Rua, no âmbito do acompanhamento de população vulnerável, com CAD-----2 valores
 - b) Experiência de trabalho em Equipas Multidisciplinares -----1 valor
 - c) Elaboração de projetos na área da saúde-----1 valor
 - d) Implementação de projetos na área da saúde-----1 valor
 - e) Elaboração de projetos na área da RRMD-----1,5 valores
 - f) Implementação de projetos na área da RRMD----- 1,5 valores

2.4. Outras actividades relacionadas com a área funcional, podendo neste item, o candidato acumular um total de 1 valores:

- a) Organização e/ou dinamização de ações de formação-----1 valor

3. FP - Com peso 1 e pontuação máxima de 20 valores: Formação Profissional na área da RRMD, no âmbito dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, nomeadamente cursos e especializações, não contemplando seminários, congressos, colóquios e similares:

- a) Até 15 horas -----10 valores
- b) 16h a 30 horas-----16 valores
- c) 31h a 45 horas-----17 valores
- d) 46h a 60 horas-----18 valores
- e) > 60 horas-----20 valores

TOTAL =